



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, ENSINO FUNDAMENTAL - ANO 2026

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de São José do Inhacorá-RS informa que toda demanda existente de Ensino Fundamental e Educação Infantil - Pré Escola, bem como, toda demanda manifesta de Educação Infantil - creche, residente no território municipal, está sendo atendida nas Escolas Municipais da Rede, não havendo, portanto, estudantes em lista de espera por vagas no Ensino Fundamental.

TURMA	VAGAS existentes	Vagas ocupadas	Estudantes especiais	SOBRA DE VAGA
1º ano parcial	25	13	01	10
2º ano parcial/integral	30	13/04	-	13
3º ano parcial	30	18	-	12
4º ano parcial	30	28	02	00
5º ano parcial	30	28	01	00
6º ano parcial	35	27	02	04
7º ano parcial turma A	35	15	02	16
7º ano parcial turma B	35	15	02	16
8º ano parcial	35	16	02	15
9º ano parcial	35	10	02	21
1º ano integral	25	10	01	13
3º ano integral	30	13	-	17

Observações: A organização das turmas, segue as orientações e normativas do Conselho Municipal de Educação de São José do Inhacorá.

No Ensino Fundamental: 1º ao 9º ano - PARECER Nº 03, de 18 de dezembro de 2019.

"Recomenda-se que o número de alunos, por turma, observe os seguintes limites:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

- 1º ano: até 25 alunos;
- Do 2º ao 5º ano: até 30 alunos;
- Do 6º ao 9º ano: até 35 alunos."

Educação Especial e da Educação Inclusiva - Resolução nº 14, de 05 de março de 2024, artigo 15, § 4º:

"Turmas da Educação Regular Inclusiva: considera-se 02 (dois) estudantes do ensino regular a menos na listagem, para cada estudante incluso.

Parágrafo único. Limita-se a, no máximo, 3 (três) estudantes inclusos por turma regular (deficiências, transtornos globais de desenvolvimento - TGD e altas habilidades ou superdotação, possibilitando desenvolver um trabalho pedagógico de qualidade e um melhor atendimento dos estudantes, considerando ainda, a interação de 1 (um) agente educacional ou de 1 (um) monitor em sala de aula para atender os estudantes inclusos."

Data de Atualização: 11/06/2026.


Adir Joel Martini
Diretor de Ensino